



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 37/89

Sala das Sessões, 28/02/89

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Considerando que o Ponto de Tâxi da Igreja Santo Antônio congrega 7 (sete) táxis;

Considerando que a calçada existente (instalações do SAEP) está totalmente danificada, em virtude das raízes das árvores que afloram a mesma;

Considerando a falta de calçamento adequado, pon-do em risco os transeuntes em idade mais avançada, que por ela transitam;

Considerando a inexistência de uma cobertura ca-paz de abrigar os motoristas durante as chuvas;

Considerando que a cabine existente está em pre-cárias condições de uso, sendo ainda inundada durante as chuvas pelas águas provenientes das instalações do SAEP;

Considerando a inexistência de iluminação adequa-da ao perfeito funcionamento do referido ponto de táxi;

Considerando a falta de um receptor de lixo em boas condições de uso;

Considerando ainda, a total falta de segurança a que os motoristas estão submetidos durante o período noturno, em parte em razão da falta de uma iluminação adequada;

Nestas condições, INDICO ao senhor Prefeito Muni-cipal, através dos meios regimentais, que entre em entendimen-tos com o setor competente da municipalidade, no sentido de serem sanadas as deficiências apontadas.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1989.-

[Handwritten signature]
Hamilton Campolina